CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Tangará – Santa Catarina
Contato: (49) 35327475 (49) 99200 7956 (WhatsApp)

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre aprovação de comissões de trabalho para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Tangará/SC sendo estas: Comissão de Finanças; Comissão de Inscrição e Projetos; e Comissão de Planejamento e Ações.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.517 de 01 de outubro de 2001 e em conformidade com as deliberações constantes na ATA 200, de 03 de março de 2026:

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sessão IV, da criação de Comissões permanentes ou transitórias, composta por membros efetivos e suplentes, sob a coordenação de um conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVA a Comissão de Finanças, a fim de avaliar a prestação de contas do CMDCA, composta pelos seguintes servidores:

1. Alisson Zagonel Lesniesky;
2. Vandreia Bonassi Rampon e
3. Tania Brol.

Art. 2º. APROVA a Comissão de Inscrição e Projetos para fins de análise documental e validação dos projetos inscritos no FIA, composta pelos seguintes servidores:

1. Elisangela Aparecida Freski dos Campos dos Anjos;
2. Franciele Silva Parizotto e
3. Tania Brol

Art. 3º. APROVA a Comissão de Planejamento e Ações, a fim de planejar as ações voltadas à criança e adolescente do município de Tangará/SC, composta pelos seguintes servidores:

1. Jussara Piveta Duquesne;
2. Tatiane Coelho Denardi e
3. Tania Brol

Art 4º. As comissões serão mantidas até a finalização dos trabalhos propostos.

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará – SC, 13 de março de 2026.

Tania Brol
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente